



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

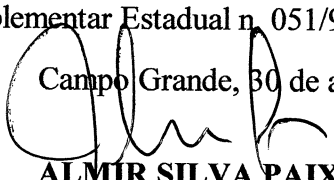
RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 009, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Remover, por permuta, o Dr. **RENATO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 6240981, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Aquidauana, para a **3ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Três Lagoas** e o Dr. **AMARILDO CABRAL**, matrícula n. 7866591, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas, para a **1ª Defensoria Pública Criminal** da comarca de **Aquidauana**, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Campo Grande, 30 de abril de 2004.


ALMIR SILVA PAIXÃO
Procurador-Geral, em exercício.